



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Ofício: 446/2023

Afonso Cláudio/ES, 24 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara de Vereadores

Afonso Cláudio/ES

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação nº **088/2023**, de autoria do Exmo. Vereador **ELDO LOPES TOMÉ**, vimos por meio deste, informar que no art. 2º da Lei Municipal 1.752/2007, já consta possibilidade de cessão de estagiários aos demais Poderes.

Assim, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e consideração.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

RECEBEMOS

Em, 24 / 11 / 23

Prot. n° 530/23 (1058)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003900320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

